



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 24 de agosto de 2026

Ano XI - Edição nº 01831 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
334A8EC0488226FDC412476BAB083460

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026.
- ERRATA Nº02 EDITAL Nº8/2026 PNAB EXPOR BIBLIOTE MUNICIPAL- EXPOSIÇÃO ARTISTICA SOUTO SOARES/BA
- DECRETO FINANCEIRO 070/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETOP Nº 461 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA MAIRA SANTOS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: “**MENOR PREÇO**”, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS, EM DIFERENTES MODELOS E CAPACIDADES, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 04/09/2026 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br e na plataforma da BNC. Souto Soares/BA, 21/08/2026. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos

INSCRITOS DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLAN II DE FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BAHIA

ERRATA Nº02 EDITAL Nº8/2026 PNAB EXPOR BIBLIOTE MUNICIPAL- EXPOSIÇÃO ARTISTICA SOUTO SOARES/BA

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a presente ERRATA Nº 02 ao Edital Nº08/2026 -EXPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA, em razão da necessidade de incluir o nome de uma proponente que se inscreveu na seletiva do Edital Expor Biblioteca Municipal. Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve divulgar os nomes dos agentes culturais inscritos abaixo no cronograma do edital.

1. EDITAL Nº08/2026 PNAB- EXPOR BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº1	INSCRITO	CATEGORIA
01	ANGELO RICCEL A.C. PIOVISCHINI	CONCURSO DE POESIA E CORDEL
02	ANA LUCIA DE SOUZA SANTIAGO	ARTES VISUAIS
03	ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS
04	ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS
05	MARIA DE LURDES JOANA PINHEIRO	EXPOSIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS
06	GABRIEL SABINO DOS SANTOS	SARAU
07	JOANA MEDEIROS	ARTES VISUAIS
08	KARLA DANIELE OLIVEIRA SAMPAIO	EXPOSIÇÃO DE LIVROS AUTORAIS
09	JULIA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	ARTES VISUAIS
10	MARIA SOCORROVIEIRA PINTO	ARTES VISUAIS
11	Osvaldina Francisca Pereira	CONCURSO DE POESIA
12	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	SARAU

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 70 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 340 de 23 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	1.000.000,00
Total por Modalidade:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Geral:	1.005.000,00	1.005.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 461 Souto Soares/BA, em 24 de agosto de 2026.

“Concede licença maternidade à servidora Maíra Santos de Oliveira, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico, apresentados no dia 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **Maíra Santos de Oliveira**, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 27 de julho de 2026, estendendo-se até o dia 23 de novembro de 2026.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 24 de novembro de 2026, estendendo-se até 22 de janeiro de 2027.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br